



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 304 /10 – CCJ

Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Nanci Begnini Giugno.

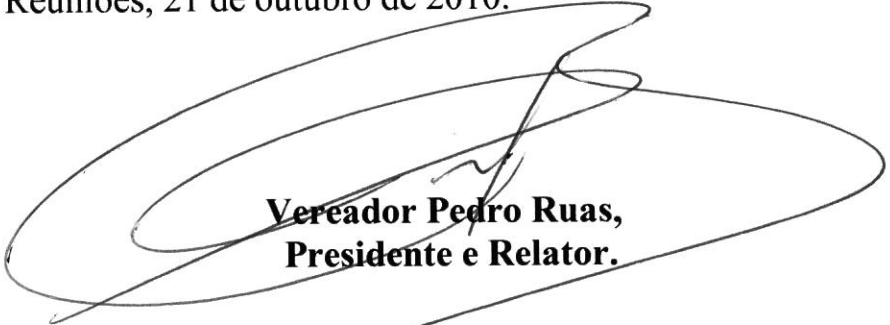
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Beto Moesch.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 10, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

O nosso entendimento é no mesmo sentido, já que é de grande importância o reconhecimento dos cidadãos que colaboram de forma primordial para com o crescimento de nossa sociedade.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2010.



**Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.**




**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 3231/10
PLL Nº 155/10
Fl. 2**

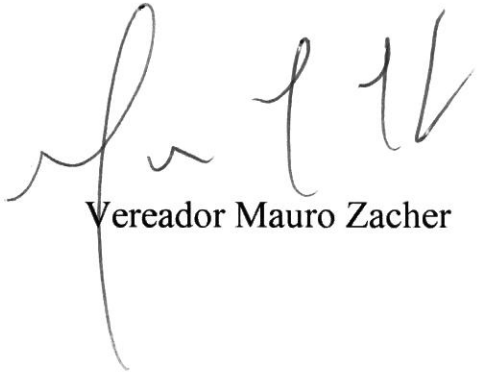
PARECER Nº 304 /10 – CCJ

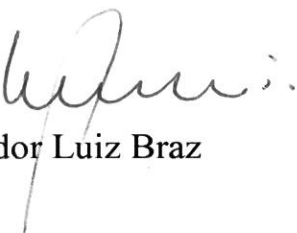
Aprovado pela Comissão em 9-11-10


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal